



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 919/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ANA CLAUDIA DE MATOS FARIA**.

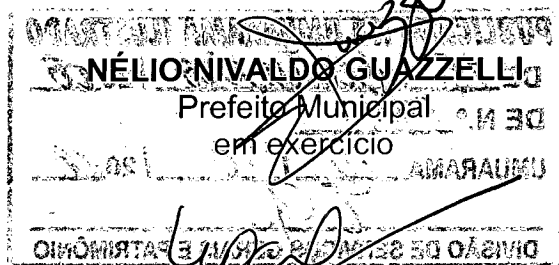
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 02 de setembro de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ANA CLAUDIA DE MATOS FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.262.157-7-SSP-PR, nomeada em 24 de agosto de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 9309/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2008.



WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2008
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA

DO LICITANTE: [NOME DO LICITANTE]
DO ADMINISTRADOR: [NOME DO ADMINISTRADOR]

DATA: 15/10/2008

O presente processo de licitação tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, visando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de Umuarama, visando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de Umuarama, visando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2008.

Assinatura do Administrador: [ASSINATURA]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15/10/2008	DE N.º 0910
UMUARAMA, 15/10/2008	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	